

ATO Nº 12.191/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 289706/2016, e em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
-------	------	----------

Cb PM RR	NILTON FLORÊNCIO JUVENAL	31.03.2016
----------	--------------------------	------------

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6465becc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar